DECRETO Nº 318/02

Data 31/07/02

SÚMULA - Concede licença especial remunerada a funcionário, e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITETR, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A .

Art. 1º- Fica concedido licença especial remunerada ao funcionário, senhor **Vanderlei Carini**, portador do RG. Nº 4.683.869-6 - SSP PR, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nível 01 Tabela A G.

Art. 2º- A licença especial remunerada será de 06 (seis) meses, conforme determina a Lei Municipal nº 002/94 de 26.01.94 , artigo 127, combinado com a Lei Municipal nº 017/01 de 31.05.01 e com o decreto nº 136/01 de 17.01.01.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 31 de Julho de 2002.

Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal

Publicado em
02 / 08 / 02